

## COMUNICADO OFICIAL

### AMPLIAÇÃO COMPLEMENTAR DE CADASTRO DE RESERVA

O Instituto Patris, na qualidade de entidade gestora do Hospital e Maternidade Dona Iris – HMDI, informa, para fins de transparência e ampla publicidade, que permanece observando sua política institucional de recrutamento e seleção por meio de editais públicos, regularmente publicados em seu Portal da Transparência, em conformidade com o Regulamento Institucional de Recursos Humanos da entidade.

Contudo, em razão de baixa adesão de candidatos em determinadas funções, em quantitativo não suficiente para suprir a necessidade de reposição de pessoal em áreas específicas da unidade, faz-se necessária a adoção de medida **complementar voltada à ampliação do banco institucional de cadastro de reserva**, com o objetivo de assegurar maior alcance da divulgação, ampliar a captação de profissionais e preservar a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços assistenciais prestados pelo Hospital e Maternidade Dona Iris.

Esclarece-se que a presente divulgação não substitui os editais já publicados, tampouco afasta os critérios institucionais de seleção adotados pela entidade. Trata-se de medida complementar de apoio ao recrutamento, destinada exclusivamente a ampliar a base de currículos disponíveis para análise, especialmente nas funções em que não houve quantitativo suficiente de candidatos aptos ou interessados nos processos seletivos divulgados.

As oportunidades atualmente objeto de ampliação do cadastro de reserva são para as seguintes funções:

- Auxiliar de Serviços Gerais
- Auxiliar de Almoxarifado
- Almoxarife
- Técnico de Nutrição

- Técnico de Laboratório
- Recepcionista
- Faturamento
- Supervisor da Qualidade

Os currículos encaminhados serão inseridos em banco institucional de cadastro de reserva, podendo ser analisados sempre que houver necessidade de recomposição ou ampliação das equipes da unidade, observados:

- o Regulamento Institucional de Recursos Humanos do Instituto Patris;
- os critérios técnicos e objetivos definidos para cada função;
- a aderência do perfil profissional às exigências da função;
- a necessidade institucional devidamente justificada da unidade;
- e os procedimentos seletivos eventualmente instituídos por meio de edital.

Ressalta-se que o envio de currículo não gera direito subjetivo à contratação imediata, tampouco preferência automática em processos seletivos, tratando-se exclusivamente de manifestação de interesse para eventual participação em futuras etapas de recrutamento e seleção, conforme a necessidade da instituição.

Os interessados deverão encaminhar currículo atualizado para o endereço eletrônico abaixo:

 [recrutamento.hmdi@institutopatris.org.br](mailto:recrutamento.hmdi@institutopatris.org.br)

Recomenda-se que o currículo contenha nome completo, formação acadêmica, experiências profissionais relevantes, função de interesse e dados atualizados para contato.

Os dados pessoais encaminhados pelos candidatos serão tratados exclusivamente para fins de recrutamento e seleção, observadas as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).



O Instituto Patris reafirma seu compromisso com os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência, eficiência e responsabilidade institucional, conduzindo seus processos de recrutamento e seleção de forma ética, técnica e alinhada às necessidades assistenciais da rede pública de saúde.

Goiânia/GO, 12 de março de 2026.

**INSTITUTO PATRIS**

Hospital e Maternidade Dona Iris